



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 53/2018 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 02 de março de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

A Secretaria de Educação, através da SEDUC/GGGP, informa acerca da organização da aula atividade para o ano letivo 2018, considerando as orientações abaixo relacionadas:

1. Os professores optantes pela redução da interação com o estudante referente a 100% da sua carga horária de aula atividade permanecerão com o mesmo formato para 2018, realizando sua aula atividade uma vez por semana; os professores optantes pelo abono referente a 50% da carga horária da aula atividade permanecerão com o mesmo formato para 2018, redução de interação com o estudante a cada 15 dias. Conforme lista em anexo (ANEXO 1).

2. No período de MARÇO A NOVEMBRO/2018, com exceção do mês de julho, o professor deverá participar 5h/a de formação mensal, dentro da carga horária de redução de interação com o estudante, respeitando o cronograma que segue em anexo (ANEXO 2) que servirá para o mês de MARÇO; Em tempo informamos que o cronograma para os demais meses será divulgado até o final deste mês (março).

3. Os gestores das unidades educacionais e os coordenadores pedagógicos deverão organizar a carga horária dos professores substitutos (CTD) em cada turma, primando pelo cumprimento do cronograma de formação mensal, referente ao mês de março, bem como pela sistematização das aulas atividade individuais dos professores, conforme item 1 deste Gestor em Rede.

Solicitamos que este ofício seja amplamente divulgado na Unidade Educacional. Para maiores esclarecimentos, ligar para Fábiana Araújo, pelo telefone 3355-5946.

Agradecemos a participação de todos para garantir o sucesso desta ação.
Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas
Secretaria de Educação